



PARTE L

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso n.º 22 100/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme meu despacho de 29 de Junho de 2007, vai ser publicitada, na bolsa de emprego público (BEP), a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, e dos n.ºs 1, 2.5, alínea a), e 3.5.1, todos do anexo constante do despacho n.º 12 166/2007, que aprovou a estrutura flexível da CCDRLVT, e que se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de Junho de 2007.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicitação na BEP, que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÔVAR

Aviso n.º 22 101/2007

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — Chefe de divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a adaptação aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 28 de Setembro de 2007, se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de divisão de Obras Municipais, Serviços Urbanos e Ambiente, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

3 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Requisitos de admissão — nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, são admitidos ao concurso todos os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 — Perfil — pretende-se que os candidatos detenham:

- Posse de licenciatura em Engenharia Civil;
- Conhecimentos técnicos na área de actuação do cargo de direcção em causa;
- Experiência comprovada em autarquias locais na categoria de técnico superior da área de engenharia civil;
- Formação profissional específica;

e) Capacidade de planeamento, coordenação, liderança, iniciativa e gestão de recursos humanos colocados à disposição da respectiva unidade orgânica e articulação com os demais serviços.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Formalização de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos), ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo para a apresentação de candidaturas, para a Câmara Municipal de Almodôvar, Rua de Serpa Pinto, 10, 7700-081 Almodôvar.

6.2 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, actualizado, detalhado, assinado e datado, indicando, nomeadamente, a formação profissional (cursos de formação, seminários, colóquios) e a experiência profissional relevantes para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;
- Síntese da visão de intervenção na unidade orgânica para o qual se candidata (máximo de seis páginas);
- Comprovativos da formação profissional possuída e todas as demais situações invocadas que sejam susceptíveis de influenciar na apreciação do seu mérito;
- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Declaração comprovativa do vínculo à função pública, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a descrição de funções exercidas nos últimos quatro anos.

6.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos autenticados comprovativos das suas declarações.

6.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Almodôvar estão dispensados da apresentação dos documentos referenciados no n.º 6.2 do presente aviso desde que os mesmos constem dos seus processos individuais.

7 — Métodos de selecção — a selecção é feita por escolha, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as necessárias alterações, e recairá no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas, com discussão curricular (com análise da síntese de visão de intervenção) e entrevista profissional de selecção, melhor corresponda ao perfil desejado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

A entrevista profissional de selecção versará sobre os seguintes temas:

- Conhecimento das actividades municipais;
- Macroestrutura da Câmara Municipal de Almodôvar, onde se insira a unidade orgânica objecto do presente procedimento;
- Gestão de pessoal.

8 — Composição do júri:

Presidente — António José Messias do Rosário Sebastião, presidente da Câmara Municipal.
Vogais efectivos:

Prof. Doutor João Rocha de Almeida, professor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e presidente do Departamento de Engenharia Civil.

Engenheiro António Manuel Tito Simões, chefe de divisão de Gestão Urbanística e Ambiente da Câmara Municipal de Castro Verde.

Vogais suplentes:

Manuel Guerreiro da Palma, vice-presidente da Câmara.
Dr.ª Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro, chefe de divisão Administrativa e Financeira.

9 — O aviso do procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, durante 10 dias, e em órgão de imprensa de expansão nacional, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei